ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL - MG. NO EXERCICIO DE 2014.

Data e horário: *Aos trinta dias do mês de janeiro de 2014, às dezessete horas e vinte minutos.* ***Local:*** *Sala de Sessões da Câmara Municipal, a Rua 12 de Dezembro nº 680.* ***Mesa Diretora:*** *Presidente vereador Honoroalde Carrijo Silvério, Vice Presidente Vereadora: Aparecida Eliana Bindo, Primeiro Secretário Vereador Jose Batista Borges Filho. Presenças: Vereadores: Carlos Pires de Lima, Cássio Augusto Cintra Toledo, Donizete Martins Batista, Luiz Cristino Borges, Maurício Bizzi e Reinaldo Gomes da Cunha. Havendo "Quorum" regimental conforme assinaturas lançadas às folhas de nº 26 do Livro de Presença, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos. Dando continuidade o Senhor Presidente convidou o Senhor Juliano Diogo Pereira, DD. Prefeito Municipal para ocupar lugar a Mesa.* ***Ordem do Dia:*** *Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretario que fizesse a leitura da Ata da reunião anterior, sendo a mesma colocada em votação, aprovada por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretario que fizesse a leitura do Ofício nº 322/2013 e dos Projetos de Leis nº 040 e 041/2013 do Poder Executivo que dispõe sobre; "Concede isenção de tributos, que especifica, à Empresa prestadora dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário por ocasião da outorga destes serviços" e "Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio de Cooperação com o Estado de Minas Gerais, para fim de estabelecer uma colaboração federativa na organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, e dá outras providencias". Dando continuidade o Senhor Presidente explicou aos Senhores Vereadores que como os projetos de Leis 040 e 041/2013 não entraram em tramitação na legislatura de 2013, por questão de*

não entraram em tramitação na legislatura de 2013, por questão de ordem regimental ficou definido que os moesmos deverão ser substituidos, com nova numeração e data, conforme o combinado entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das Indicações de nº 03 e 04/2014, apresentadas pelo vereador Reinaldo Gomes da Cunha e nº 05/2014, apresentada pelo vereador Carlos Pires de Lima. Dando continuidade a palavra foi aberta aos senhores vereadores (a). Usaram da palavra o vereador Carlos Pires de Lima, Donizete Martins Batista, Luis Cristino Borges, Mauricio Bizzi, Reinaldo Gomes da Cunha e o Senhor Presidente, vereador Honoroalde Carrijo Silvério. Dando continuidade a palavra foi aberta aos (as) Secretários (a) Municipais e posteriormente aos presentes. Dando continuidade fezeram uso da palavra os Senhores Prefeito Municipal, Juliano Diogo Pereira e o Senhor Presidente, vereador Honoroalde Carrijo Silvério. O Senhor Presidente convocou o Plenário para a 3ª Reunião Extraordinária, a ser realizada dia 03 de fevereiro as 19:00 hs, em pauta os Projetos de Leis nº 02, 04 e 05/2014. Não havendo nada mais a ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a presente Sessão com a oração final.

Sala das Sessões, 30 de Janeiro de 2014.

Honoroalde Carrijo Silvério
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Discussão
Data das Sessões, 03 de 02 de 20 14
PRESIDENTE
SECRETÁRIO

José Batista Borges Filho.
1º Secretário